



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 40/2025

Autoria: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 25 de novembro de 2025

AUTORIAVEREADOR: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA (MDB)

BENEFÍCIA RIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA Aquisição de AR CONDICIONADO destinado para a Escola Municipal Wilmar Vieira Arantes, sediada no município de Santa Helena de Goiás.
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS Aquisição de AR CONDICIONADO destinado para a Escola Municipal Wilmar Vieira Arantes, sediada no município de Santa Helena de Goiás.

III – AÇÃO <input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Existente
--

IV – VALOR DA EMENDA R\$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 26.000,00
Saldo Final	R\$ 3.974.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação -FME
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação -FME
Ação	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Ficha	541
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 26.000,00
Saldo Final	R\$ 26.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como objetivo destinar recursos financeiros para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Escola Municipal WILMA VIEIRA ARANTES, visando melhorar as condições de ensino e aprendizagem. Considerando o clima da região, que apresenta temperaturas elevadas durante grande parte do ano, as salas de aula frequentemente se tornam ambientes desconfortáveis e inadequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A ausência de climatização prejudica o rendimento escolar, dificulta a concentração dos estudantes e compromete o bem-estar de professores e demais profissionais da educação.

Melhoria da qualidade do ambiente escolar, proporcionando conforto térmico aos alunos e servidores. Aumento do desempenho acadêmico, uma vez que ambientes adequados favorecem maior atenção e participação. Redução de riscos à saúde, especialmente para crianças mais sensíveis a altas temperaturas. Valorização da infraestrutura da rede municipal de ensino, alinhando a escola às condições adequadas recomendadas para a educação básica.

Diante do exposto, a destinação desta emenda se justifica plenamente, uma vez que atende ao interesse público, promove melhores condições de aprendizagem e fortalece a educação municipal.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA